



O **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben, doravante denominado **Contratante** e a empresa Aprodutora Produções Artísticas e Eventos Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.164.099/0001-79, com sede na Rua Borges, nº 67, Indaiá, Belo Horizonte/MG, CEP 31.270-150, representada neste instrumento por Mauro Henrique Xavier Ribeiro, RG nº MG 3.150.097, CPF nº 036.379.166-30, neste ato denominada **Contratada**, celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 2013/087, processo administrativo 01.112.400.13-06, em conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Lei Complementar 101/00, Decretos Municipais nº11.245/03, nº 10.710/01 e nº 15.113/13, Súmula nº 67 da CTGM e demais legislações correlacionadas, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência contratual de prestação de locação, transporte, organização, montagem e desmontagem de tablados aos eventos realizados pela SMED, conforme anexos do contrato original.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do contrato originalmente celebrado, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 16 de maio de 2018, nos termos do art. 57, inc. II e § 2º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) para o período de 16 de maio 2018 a 15 de maio de 2019.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato serão acobertadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

SMED 2200 1100.12.122.140.2.317 3.3.90.39-99 03.00 Sub-ação 0001  
SMED 2200 1102.12.122.140.2.317 3.3.90.39-99 03.00 Sub-ação 0001  
SMED 2200 3201.12.361.168.2.080 3.3.90.39-99 03.00 Sub-ação 0001  
SMED 2200 3202.12.365.169.2.542 3.3.90.39-99 03.00 Sub-ação 0001  
SMED 2200 3203.12.361.167.2.041 3.3.90.39-99 03.00 Sub-ação 0006  
SMED 2200 3204.12.361.168.2.080 3.3.90.39-99 03.00 Sub-ação 0001  
SMED 2200 3205.12.361.168.2.080 3.3.90.39-99 03.00 Sub-ação 0001  
SMED 2200 3205.12.361.168.2.702 3.3.90.39-99 03.00 Sub-ação 0001



### CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

Fica mantido o valor de garantia em R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais) equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do presente termo aditivo para o período de prorrogação da vigência ora aditada.

### CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERABILIDADE

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original e termos aditivos celebrados.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO


A publicação do extrato do presente termo aditivo no Diário Oficial do Município correrá por conta e ônus do Contratante.

### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

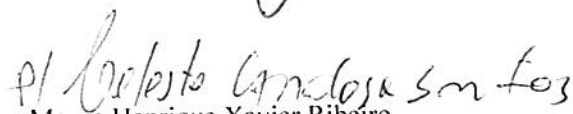
Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Belo Horizonte, 16/05/2018.  
Digo 15/05/2018

  
Natália Raquel Ribeiro Araújo – BM 114.448-9  
Subsecretária de Planejamento, Gestão e Finanças  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben  
Secretária Municipal de Educação

  
Mauro Henrique Xavier Ribeiro  
Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

# BELO HORIZONTE

Diário Oficial do Município - DOM

Quarta- feira, 06 de junho de 2018  
Ano XXIV - Edição N.: 5543

Poder Executivo

**AA-Secretaria Municipal de Educação**

## EXTRATOS

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato

IJ: 01.2014.2200.0023

Processo: 01.112.400/13-06

IJ: 01.2014.2200.0023 0400

Município: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Educação e Aprodutora  
Produções Artísticas e Eventos Ltda – ME.

Objeto: Prorrogação da vigência contratual da prestação de locação, transporte, organização,  
montagem e desmontagem de tabladados aos eventos realizados pela SMED.

Prazo: 16/05/2018 a 15/05/2019.

Valor: R\$ 19.500,00

Assinatura em: 15/05/2018

Belo Horizonte, 22 de maio de 2018

*Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben*  
**Secretária Municipal de Educação**

